



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2431A

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025



fliv

15º Festival  
Literário de  
Votuporanga

**QUE  
HISTÓRIAS NOS  
PERTENCEM**

NESSA  
TRAVESSIA  
TECNOLÓGICA?

**8 a 16  
DE AGOSTO**

parque da  
cultura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2431A

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Atas de Reunião .....	6



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 375, de 13 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$40.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia 17.512.0046.2.129.0000 - Manutenção das atividades do departamento de engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

**DECRETO Nº 19376, de 13 de agosto de 2025**

*(Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/VOTUPORANGA para o biênio de 2025 a 2027)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei n.º 6.030, de 06 de setembro de 2017, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/VOTUPORANGA para o biênio de 2025 a 2027, que será composto pelos seguintes membros:

I- Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Antonio Lucas Lima Cervantes, RG nº 40.XXX.XXX-2, CPF nº 328.XXX.XXX-85;

Suplente: Gizeli de Fátima dos Santos Fialho, RG nº 33.XXX.XXX-8, CPF nº 312.XXX.XXX-43.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Natieli Estefaneli da Silva Alves, RG nº 46.XXX.XXX-1, CPF nº 406.XXX.XXX-38;

Suplente: Marília Gato Marin Barcelos, RG nº 48.XXX.XXX-7, CPF nº 407.XXX.XXX-07.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Jéssica Queçada Chaves, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 341.XXX.XXX-00;

Suplente: Gabriela Mara Galisteu Barrueco, RG nº 35.XXX.XXX-1, CPF nº 350.XXX.XXX-07.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: Marco Antonio Cury, RG nº 9.XXX.XXX-7, CPF nº 038.XXX.XXX-74;

Suplente: Emar da Costa, RG nº 35.XXX.XXX-19, CPF nº 085.XXX.XXX-19.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

Titular: Poliana Martins Falchi, RG nº 26.XXX.XXX-7, CPF nº 274.XXX.XXX-09;

Suplente: Juciene Renata de Campos Braz, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 344.XXX.XXX-23.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular: Beatriz Alves Martins, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 306.XXX.XXX-11

Suplente: Maraluci Kashiwabuchi Maximo Rodrigues, RG nº 24.XXX.XXX-3, CPF nº 266.XXX.XXX-23.



g) Representantes da Procuradoria Geral do Município:  
Titular: Carlos Alberto Pereira, RG nº 28.XXX.XXX-6,  
CPF nº 306.XXX.XXX-79

Suplente: Thainá Fernanda Franco Giolo, RG nº  
52.XXX.XXX-5, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

h) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:  
Titular: Alberto Eugenio Dias Filho, RG nº  
24.XXX.XXX-1, CPF n.º 121.XXX.XXX-85;

Suplente: Lilian Mara Aralli Baio, RG nº 44.XXX.XXX-8,  
CPF nº 363.XXX.XXX-59.

i) Representantes do Fundo Social de Solidariedade do  
Município de Votuporanga “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”:

Titular: Janaína Lima do Nascimento, RG nº  
43.XXX.XXX-2, CPF nº 328.XXX.XXX-64;

Suplente: Maria Donizeti Guzo, RG nº 8.XXX.XXX-X, CPF  
nº 648.XXX.XXX-68.

j) Representantes da Superintendência de Água,  
Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV  
Ambiental:

Titular: Dayara Magossi Martins Fantini, RG n.º  
49.XXX.XXX-3, CPF n.º 342. XXX.XXX-12;

Suplente: Edna Roseli Morillo, RG n.º 18. XXX.XXX, CPF  
n.º 083. XXX.XXX-66.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes de Entidade do Segmento Criança e  
Adolescente:

Titular: Camila Fernanda Santana Vasconcelos, RG n.º  
29.XXX.XXX-1, CPF n.º 283. XXX.XXX-70;

Suplente: Roseli Ferreira da Silva, RG nº 21.XXX.XXX-X,  
CPF nº 200.XXX.XXX-02.

b) Representantes de Entidade de Segmento PPD –  
Programa da Pessoa Portadora de Deficiência:

Titular: Aparecida Pereira de Moura Ribeiro, RG n.º  
8.XXX.XXX-9, CPF n.º 786. XXX.XXX-97;

Suplente: Mariane Otuki, RG n.º 42.XXX.XXX-4, CPF n.º  
326. XXX.XXX-32.

c) Representante de Entidade do Segmento Idoso:

Titular: Adair Marcondes Nadalini, RG n.º 3.XXX.XXX-4,  
CPF n.º 063.XXX.XXX-88;

Suplente: Marlene Alves da Silva de Andrade, RG: nº  
18.XXX.XXX-8, CPF nº 121. XXX.XXX-36.

d) Representantes de categoria profissional com  
atuação no âmbito da segurança alimentar e nutricional:

Titular: Isabella Piana Escarpante Calister, RG nº  
52.XXX.XXX-0, CPF nº 431.XXX.XXX-99

Suplente: Aline Cristina Pianta Escarpante, RG nº  
29.XXX.XXX-9, CPF nº 276.XXX.XXX-80.

e) Representante de entidade de Segmento Família:

Titular: Maria Aparecida Amadeu Calsavara, RG nº  
14.XXX.XXX-8, CPF nº 037.XXX.XXX-65

Suplente: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira, RG nº  
40.XXX.XXX-4, CPF nº 368.XXX.XXX-51.

f) Representantes de instituições de Ensino Superior de  
curso relativo à área da segurança alimentar e nutricional:

Titular: Leticia Aparecida Barufi Fernandes, RG nº  
40.XXX.XXX-3, CPF nº 326.XXX.XXX-20;

Suplente: Vanessa de Castro Gomes Araújo, RG nº  
41.XXX.XXX-X, CPF nº 356. XXX.XXX-65.

g) Representantes de instituições empresariais com  
atuação no âmbito da segurança alimentar e nutricional:

Titular: Anielle de Oliveira Carvalho, RG nº  
42.XXX.XXX-X, CPF nº 338.XXX.XXX-05;

Suplente: Juliana Sousa Marcello Taroco, RG nº  
17.XXX.XXX, CPF nº 114.XXX.XXX-10.

h) Representantes de Clubes de Serviço:

Titular: Maria Elena Lonçarcei Breviglieri, RG nº  
9.XXX.XXX-5, CPF nº 033.XXX.XXX-62;

Suplente: Mara Sueli Giralde, RG nº 10.XXX.XXX-7,  
CPF nº 056.XXX.XXX-88.

i) Representantes de Associação de Produtores Rurais:

Titular: Thiago Junior Rodrigues Cubo, RG nº  
44.XXX.XXX-7, CPF nº 375.XXX.XXX-09;

Suplente: Dirceu Alves Crespo, RG nº 20.XXX.XXX-5,  
CPF nº 070.XXX.XXX-69.

j) Representantes de entidade social organizada  
legalmente constituída, com atuação no âmbito da  
segurança alimentar e nutricional:

Titular: Gilberto Alves Pereira, RG nº 14.XXX.XXX, CPF  
nº 040.XXX.XXX-88;

Suplente: Dayane Aparecida Pinheiro Nogueira Alves,  
RG nº 42.XXX.XXX-1, CPF nº 347.XXX.XXX-12.

k) Representantes indicados pela Câmara Municipal:

Titular: Jocenir Fábio de Souza, RG nº 21.XXX.XXX, CPF  
nº 159. XXX.XXX-90.

Suplente: Leonardo Lemes Santana, RG nº 40.  
XXX.XXX-4, CPF nº 420. XXX.XXX -74.

l) Representantes de Associações de Bairro:

Titular: Luzia de Souza Pupim, RG nº 11.XXX.XXX-5,  
CPF nº 276.XXX.XXX-92;

Suplente: Fabricio Bracini Diegues, RG nº  
24.XXX.XXX-6, CPF nº 257.XXX.XXX-58.

III - Representantes de Trabalhadores de Áreas Afins do  
Setor de Alimentos e seus Respective Suplentes, por meio  
de suas respectivas Entidades de classe, indicados em  
Plenária Própria na Conferência Municipal de Segurança  
Alimentar e Nutricional, assim distribuídos:

a) Representantes de entidade Sindical de  
Trabalhadores na indústria de alimentação e afins:

Titular: Maria de Lourdes Bordin, RG n.º 17.XXX.XXX-9,  
CPF n.º 056.XXX.XXX -17;

Suplente: Lourival Alves da Silva, RG n.º 17. XXX.XXX  
-1, CPF n.º 056.XXX.XXX-80.

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores  
Rurais:

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

c) Representantes de entidade sindical patronal rural:

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

d) Representantes da Associação Comercial de  
Votuporanga – ACV:

Titular: Natalia Fonseca De Haro, RG nº 43.XXX.XXX-1,



CPF nº 346.XXX.XXX-11;

Suplente: João Batista Gomes, RG nº 16.XXX.XXX, CPF nº 098.XXX.XXX-36.

e) Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Votuporanga:

Titular: Antonio Scritorio Quezada, RG nº 6.XXX.XXX-0, CPF nº 439.XXX.XXX-04;

Suplente: João Herrera Martins, RG nº 5.XXX.XXX-0, CPF nº 299.XXX.XXX-91.

f) Associação Industrial da Região de Votuporanga - AIRVO:

Titular: Luiz Antônio Paladini Júnior, RG n.º 27.XXX.XXX-4, CPF n.º 276. XXX.XXX -94;

Suplente: Marcos Antônio Motta RG nº 15.XXX.XXX-1, CPF nº 098.XXX.XXX -65.

g) Representante dos Supermercados:

Titular: Natalie Yumi Aoki Rizzato Delalibera, RG nº 43.XXX.XXX-6, CPF nº 368. XXX.XXX-59;

Suplente: Vacância.

h) Representantes do Curso de Nutrição da UNIFEV:

Titular: Vitória Lemos da Silva Souza, RG nº 63.XXX.XXX-9, CPF nº 492.XXX.XXX-51;

Suplente: Vacância.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2027.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.012, de 28 de setembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**José Nelson Chino Bolotário**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento**

**Econômico**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2025**

REALIZADA EM: 13/08/2025 (quarta-feira)

Ao décimo terceiro (13) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 07 de agosto 2025, Ano X, Edição nº 2.427A.

Fizeram-se presentes os membros titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta e Maurilo Pimenta de Moraes, Josneimar Ferreira de Freitas e Wagner Hashimoto e sob a presidência da Dra. Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari.

A sessão teve início às 09h16min (nove horas e dezesseis minutos) em primeira chamada, com quórum, a presidente declarou aberta a 5ª Sessão Extraordinária.

Iniciou justificando a necessidade da Reunião Extraordinária, que devido ao volume de processos fiscais e o tempo de paralisação de diversos processos, o que, em tese, pode comprometer a eficiência administrativa e a celeridade na tramitação dos feitos, decidiu agendar uma reunião extraordinária para julgamento de processos.

Na pauta de julgamento constaram os processos abaixo listados e também a referida decisão da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

**PROTOCOLO Nº. 4180/2025** - REQUERENTE: UNIFORMES VOTUPORANGA, DE: 04/JUL/2025 - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – RECURSO DE OFÍCIO VINCULADO AO PROTOCOLO Nº 4.400/2025. JULGAMENTO PREJUDICADO DESTE PROTOCOLO.

**PROTOCOLO Nº. 4155/2025** - REQUERENTE: SKALA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA, DE: 04/JUL/2025 - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - TRIBUTÁRIO. ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO TOTAL DO LANÇAMENTO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS. COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PELOS PRESTADORES. VALOR SUPERIOR AO LANÇADO DE OFÍCIO. CANCELAMENTO TOTAL DO LANÇAMENTO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPEDIMENTO DO MEMBRO WAGNER HASHIMOTO. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

**PROTOCOLO Nº. 4311/2025** - REQUERENTE: LIGIA PAULA COSTA DE CAMPOS, DE: 04/JUL/2025 - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - TRIBUTÁRIO. ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO FUNDAMENTADO NO ART. 57 DA LC 460/2021. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL COMPROBATÓRIA. NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS e MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FEDA-A14C-53F4-1023> e informe o código FEDA-A14C-53F4-1023





RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PELOS PRESTADORES. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DEFERIU O ABATIMENTO PARCIAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

**PROTOCOLO Nº. 4314/2025** - REQUERENTE: SERGIO PREZOTO SANDOVAL, DE: 04/JUL/2025 - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO - ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO TOTAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

**PROTOCOLO Nº. 4272/2025** - REQUERENTE: DANILO ENER INACIO, DE: 07/JUL/2025 - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - TRIBUTÁRIO. ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO FUNDAMENTADO NO ART. 57 DA LC 460/2021. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL COMPROBATÓRIA. NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PELOS PRESTADORES. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DEFERIU O ABATIMENTO PARCIAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

**PROTOCOLO Nº. 4400/2025** - REQUERENTE: UNIFORMES VOTUPORANGA, DE: 10/JUL/2025 - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - ABATIMENTO DE ISS EDIFICAÇÃO EM OBRA EXECUTADA NO MESMO TERRENO. RECURSO PROVIDO. REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. IMPEDIMENTO DO MEMBRO WAGNER HASHIMOTO. REFORMADA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, PARA QUE SEJA CONCEDIDO O ABATIMENTO DE ISS, CONFORME VOTO DO RELATOR. **RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

**PROTOCOLO Nº. 4339/2025** - REQUERENTE: RAPHAEL BARRETO DIAS, DE: 10/JUL/2025 - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - ISSQN – EDIFICAÇÃO. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS VÁLIDAS E DENTRO DA LEGALIDADE. ABATIMENTO PARCIAL RECONHECIDO. RECURSO INDEFERIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS e MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FEDA-A14C-53F4-1023>





**PROTOCOLO Nº. 4405/2025** - REQUERENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, DE: 11/JUL/2025 - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h47min (nove horas e quarenta e sete minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, (*assinada digitalmente*), (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Membro/Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Morais  
Membro/Vice-Presidente – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS e MAURILLO PIMENTA DE MORAIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FEDA-A14C-53F4-1023> e informe o código FEDA-A14C-53F4-1023





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FEDA-A14C-53F4-1023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 13/08/2025 12:47:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 13/08/2025 13:13:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 13/08/2025 13:21:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 13/08/2025 14:47:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 13/08/2025 14:55:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FEDA-A14C-53F4-1023>



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br